



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA
SELEÇÃO DE PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2020-7J72K

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 014/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PONTOS DE MEMÓRIA.

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe se reuniu de forma virtual, por meio de transmissão eletrônica, utilizando os meios de comunicação à distância, conforme estabelecido no Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 08/08/2017. No dia 08 de julho de 2021 a referida Comissão procedeu à conclusão da análise e ao julgamento das propostas inscritas na Seleção de Projetos em evidência. Após análise minuciosa e seguindo os critérios de seleção, previstos no item 9.1 do Edital de Seleção de Projetos, quais sejam: A) Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto, com 0 a 25 pontos. B) Potencial de impacto no cenário artístico e cultural e efeito multiplicador, com 0 a 25 pontos. C) Acessibilidade do projeto ao público, com 0 a 20 pontos. D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto, com 0 a 15 pontos. E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto, com 0 a 15 pontos; os quais vinculam a Administração e os proponentes, nos termos do que dispõe o edital em epígrafe. Considerando o item 8.6 do Edital, que determina a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos para seleção dos projetos concorrentes, concluiu a Comissão Julgadora que os **PROONENTES SELECIONADOS** no Edital de Seleção de Projetos nº 014/2020 são:

No Edital, apenas 01 (um) projeto se inscreveu na categoria de "Projetos de Intercâmbio e Articulação de Pontos de Memória na Comunidade", não sendo selecionado pela Comissão Julgadora, de acordo com os critérios de seleção previstos no Edital. A Comissão Julgadora indicou na seleção apenas os projetos inscritos na categoria de "Projetos de Criação ou Manutenção de Pontos de Memória na Comunidade", a saber:

PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 30.000 HABITANTES:

- 1) Gessi Cassiano – Título do projeto: PONTO DE MEMORIA JONGO DE SANTA BARBARA - 96,7 pontos.
- 2) Associação de Desenvolvimento Sociocultural Afro de Alfredo Chaves – AFROCHAVES – Título do projeto: CONTOS E PROSAS DO BAIRRO MACRINA - 91,3 pontos.



3) Carlos Alberto Falcão dos Santos – Título do projeto: Memória da Capoeira na Vila de Itaunas - 87,3 pontos.

4) Sociedade Amigos por Itaúna – Título do projeto: Rio de Histórias Bordando águas e memórias - 86,7 pontos.

5) Cineclube Raízes – Título do projeto: Ponto de Memória Grão de Café - 83,3 pontos.

PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 30.001 E 100.000 HABITANTES:

A Comissão Julgadora indicou apenas 01 (um) projeto nesta categoria, passando o outro prêmio para a categoria de “Projetos Propostos e a serem Desenvolvidos em Municípios com mais de 100.000 habitantes”.

1) Paulo Pereira de Souza – Título do projeto: Cabana do Artesão: A memória nas palmas das mãos - Mbo'emongaba – 95 pontos.

PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES:

Esta categoria passou a ter 05 (cinco) projetos selecionados, a saber:

1) Grupo Nação - Núcleo de Atendimento a Comunidade Organizada e Articulada – Título do projeto: Núcleo de Memória e Acervo da Comunidade de Jaburu - 97,3 pontos.

2) ASSOCIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO DA SERRA – Título do projeto: PONTO DE MEMÓRIA ABC-SERRA - 96,3 pontos.

3) Ana Carolina de Melo Loureiro/Imagens e Memórias São Mateus ES – Título do projeto: Raízes mateenses nas fotografias: Construindo a Parede da Memória com estudantes da Escola PIO XII - 91,7 pontos.

4) GRUPO RAÍZES DA PIEDADE – Título do projeto: FORMAÇÃO DO PONTO DE MEMÓRIA DO INSTITUTO RAIZES - 89,3 pontos.

5) Francina Coelho de Oliveira – Título do projeto: Mini Museu do Juara – 86 pontos.

A Comissão Julgadora, com base nos itens 8.7 e 8.8 do Edital, indica os seguintes proponentes, considerados **PROPONENTES SUPLENTE**s:

PROPONENTES SUPLENTEs - PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 30.000 HABITANTES:

1) Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor – COPBEM – Título do projeto: Memórias Capixabas - 76,3 pontos.



2) CECIVIP - Centro de Cultura Italiana de Vila Pavão – Título do projeto: PONTO DE MEMÓRIA MUSEU VIRTUAL POMITAFRO – 71 pontos.

3) Associação dos Artesãos de Conceição da Barra – Artbarra – Título do projeto: Ponto de Memória Mãos Que Criam – 70 pontos.

4) Tiaya Sengers Godoy – Título do projeto: Serra do Caparaó Digital – 69 pontos.

5) ASSOCIAÇÃO POLONESA DE ÁGUIA BRANCA – Título do projeto: CRIAÇÃO DO PONTO DE MEMÓRIA ORZEL BIALY (Águia Branca no idioma polonês) – 61 pontos.

PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 30.001 E 100.000 HABITANTES:

A Comissão Julgadora não indicou suplentes nesta categoria, passando para a categoria de “Projetos Propostos e a serem Desenvolvidos em Municípios com mais de 100.000 habitantes”.

PROPONENTES SUPLENTE - PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES:

A Comissão Julgadora só indicou 03 (três) suplentes nesta categoria, a saber:

1) Hauley Silva Valim/Coletivo Aliança Rio Doce – Título do projeto: Memórias da Foz do Rio Doce: vivências regenerativas com plantas e cerâmica artesanal no Jardim Alquímico – 85 pontos.

2) Edson Patrício de Souza – Título do projeto: Ponto de Memória "Grio Urbano" - 83,3 pontos.

3) Instituto de Desenvolvimento Social e Gestão de Produção Cultural Artística e Audiovisual – Marlin Azul – Título do projeto: Encontro de Gerações - 74,3 pontos.

Desta forma, seguindo os critérios de pontuação do item 9 do edital, os **PROPONENTES NÃO SELECIONADOS** são:

1) Walmir Mendes Dettmann – Título do projeto: Todo mundo tem uma história - 59,3 pontos.

2) Centro de Apoio e Memória ao Circo do Estado do Espírito Santo – Título do projeto: PONTO DE MEMÓRIA SERRAGEM NA VEIA – 55 pontos.

3) LILIA JONAT STEIN – Título do projeto: NOSSA HISTÓRIA EM FOTOS - 50,7 pontos.

4) Gabriel dos Santos Soares/Tacchetto Cultura - Um espaço de Memória – 45 pontos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

5) Grupo ELA de Teatro – Título do projeto: PONTO DE MEMÓRIA GRUPO ELA DE TEATRO - 26,7 pontos.

6) Ester Abreu Vieira de Oliveira – Título do projeto: 100 anos da fundação da Academia Espírito-santense de Letras - 20 pontos. (projeto da categoria "Projetos de Intercâmbio e Articulação de Pontos de Memória na Comunidade).

7) Yuri Paris Fonseca – Título do projeto: Bastidores da Pop&Jazz Orquestras: produção do episódio-piloto e preparo para comercialização - 18,3 pontos.

O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SECULT para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Cláudia Rose Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão

Gleyce Kelly Maciel Heitor
Membro da Comissão

João Paulo Vieira Neto
Membro da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em, 16 de julho de 2021

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais – SECULT

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLÁUDIA ROSE RIBEIRO DA SILVA

CIDADÃO
assinado em 16/07/2021 15:27:56 -03:00

JOÃO PAULO VIEIRA NETO

CIDADÃO
assinado em 16/07/2021 16:39:26 -03:00

GLEYCE KELLY MACIEL HEITOR

CIDADÃO
assinado em 21/07/2021 13:58:36 -03:00

CAROLINA RUAS PALOMARES

SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA QCE-01
SECULT - 35033900001
assinado em 21/07/2021 16:30:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/07/2021 16:30:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA RODRIGUES PIRES (ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SECULT - GFEC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-4H5679>